

Ata da Reunião Extraordinária do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e vinte e cinco minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Lenilson Marcos Ferreira e na presença dos demais Edis: Aloísio Guimarães de Carvalho Filho, Gilberto do Silva Lima, José Roberto de Paula, Leonardo Aparecido, Lucilene da Silva Fonseca Paiva, Luiz Fernando Durço Grijó, Maxuel de Oliveira, Reginaldo Arlindo da Cunha. O vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. A vereadora e secretária Lucilene fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2023, onde a mesma foi colocada em votação e aprovada por todos. **Na ordem do Dia**, a vereadora Lucilene fez a leitura do ofício de nº 181/2023 da Prefeitura, encaminhando o Projeto de Lei de nº 15/2023 em caráter de urgência que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.” O regime de urgência foi colocado em votação, sendo aprovado por 7 votos e a vereadora Lucilene absteve seu voto e justificou que seu posicionamento foi devido à demora para que o Projeto fosse enviado à esta Casa pelo Executivo, visto que havia urgência em sua tramitação devido aos prazos estabelecidos. A vereadora e secretária Lucilene fez a leitura do Parecer Contábil e Jurídico do Projeto de Lei 015/2023, no qual o assessor contábil sugeriu que o projeto fosse encaminhado a Prefeitura para devidas adequações e o assessor jurídico assegurou a legalidade do projeto com ressalvas quanto seu impacto orçamentário. Após, a vereadora fez a leitura do Projeto e o Presidente encaminhou para as Comissões de Orçamento e Finanças, tendo como relator o vereador Aloísio, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo como relator o vereador Luiz Fernando e Comissão de Saúde e Assistência tendo como relator o vereador Maxuel. O projeto foi deliberado entre os vereadores, e comentaram sobre ausência de algum representante da Prefeitura para esclarecer dúvidas sobre o Projeto e sobre a importância na valorização dos profissionais. Comentaram sobre a reunião do Executivo com alguns funcionários da enfermagem, onde esclareceram que o recurso a princípio veio destinado ao PSF. Após, foi colocado em votação sendo aprovado pelas Comissões e em unanimidade pelos vereadores, tornando-se a Lei 741/2023. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.
